



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 6262503/2020 - SES.DCE.UBLS.APS

Joinville, 14 de maio de 2020.

À Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Mariana Luiza Faria

Assunto: Reposta do Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico 178/2020

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares e leite em pó para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos feito pela Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (**SEI 6226305**), referente ao edital do Pregão Eletrônico nº **178/2020** segue:

- a. Item 07: de acordo com a RDC nº 21, de 13 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral” e; conforme art. 4º, item V, que cita que: “fórmula pediátrica para nutrição enteral é fórmula modificada para nutrição enteral indicada para crianças menores de 10 (dez) anos de idade”; solicito a mudança do descritivo do item 07 para:

Onde se lê:

Item 07 - “20960 – DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1 A 1,5 KCAL/ML) PARA **CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE**. ATENDENDO A COMPOSIÇÃO DE NUTRIENTES RECOMENDADAS PELAS DRIs. ISENTA DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E ÓLEO DE COCO. COM SABOR. APRESENTAÇÃO: 380 A 400G.”

Leia-se:

Item 07 – “20960 – DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1 A

1,5 KCAL/ML) PARA **CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS DE IDADE**. ATENDENDO A COMPOSIÇÃO DE NUTRIENTES RECOMENDADAS PELAS DRIs. ISENTA DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E ÓLEO DE COCO. COM SABOR. APRESENTAÇÃO: 380 A 400G.”

Solicito que as alterações do descritivo deste Item 07 seja feita no edital por meio de errata. Esta alteração não implicará nas cotações já realizadas.

- b. Item 09: O descritivo atual é o que atende a demanda do município de Joinville, por questões de logística e prescrição padronizada na Atenção Primária à Saúde, conforme Protocolo Municipal. Dessa forma, caso a empresa não possa atender o item conforme o descritivo, a mesma tem opção de não participar do certame para este item.
- c. Item 33: o item não atende aos requisitos do descritivo, pois a apresentação de 400g é requerida por demanda judicial. No entanto, o Item 34 tem o mesmo descritivo com a apresentação da embalagem de 800g. Portanto, a empresa pode participar neste item.

Atenciosamente,

Graziela Alessandra Klein de Sousa

SES.DCE.UBLS.APS



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Alessandra Klein de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2020, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6262503** e o código CRC **5A79F4C5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.047565-0

6262503v3

Camila Cristina Kalef

De: Camila Ferreira <cferreira@prodiet.com.br>
Enviado: Sex 08/05/2020 10:29
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 178/2020 - PRODIET
Modificado: Sex 08/05/2020 10:29
Anexos: SICAF ATUALIZADO 24.03.2020.pdf; BALANÇO 2018-VIGENTE-AUT.pdf; ESCLARECIMENTO PE 178-2020-PM JOINVILLE.pdf

Boa tarde,

Envio anexo pedido de esclarecimento, referente aos itens 07, 09 e 33 que a Prodiet tem interesse em participar e abaixo, esclarecimento referente a documentação solicitada no edital de Pregão Eletrônico n 178/2020:

1. Referente ao balanço patrimonial, conforme nosso cadastro no SICAF (anexo) e prazo na Receita Federal, o SPED 2018 é valido até 31/05/2020 e não 30/04/2020 conforme diz no edital, favor verificar possibilidade de aceitação do SPED 2018 para esse pregão.

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

h.1) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

h.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

h.3) O proponente poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

h.4) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente;

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

aguardo

att,

Camila Ferreira
Assistente de Vendas



T [41] 3616 6453 [41] 3342 2825
Skype: cferreira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92251908190916370889-1; Data: 19/08/2019 09:22:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04863-F2WH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.183.359/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
NIRE	41208354224
CNPJ	08.183.359/0001-53
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	337959

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	337959
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.183.359/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 43.437.003,87	R\$ 36.018.876,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.021.088,41	R\$ 5.338.726,78
ATIVO COMPENSADO		R\$ 48.500,00	R\$ 331.757,27
BENS REC EM COMODATO		R\$ 48.500,00	R\$ 327.697,27
(-) REMESSA PARA CONSERTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.060,00
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 5.972.588,41	R\$ 5.006.969,51
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (19.376,36)	R\$ (29.705,38)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (440.295,82)	R\$ (1.199.165,96)
GASTOS PRE-OPERACIONAIS		R\$ 528.892,47	R\$ 164.279,83
IMOBILIZADO		R\$ 5.903.368,12	R\$ 5.757.214,36
(-) IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 314.346,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.415.915,46	R\$ 30.680.149,49
ADIANTEMENTOS		R\$ 686.434,00	R\$ 177.424,14
ADIANTEMENTOS FORNECEDORES		R\$ 686.434,00	R\$ 177.424,14
DESPESA EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.058,44	R\$ 5.422,03
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.058,44	R\$ 5.422,03
DISPONÍVEL		R\$ 1.880.211,43	R\$ 2.992.534,04
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 100.939,06	R\$ 280,00
BANCO MOVIMENTO		R\$ 1.691.125,94	R\$ 2.976.396,20
BANCO VINCULADA		R\$ 87.272,54	R\$ 12.869,21
CAIXA		R\$ 873,89	R\$ 2.988,63
ESTOQUE		R\$ 10.169.103,52	R\$ 6.343.509,45
EMBALAGENS		R\$ 349.228,21	R\$ 269.820,94
ESTOQUE EM ELABORAÇÃO/PRODUÇÃO		R\$ 2.349.689,35	R\$ (0,00)
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 2.648.371,54	R\$ 2.966.353,06
PRODUTO ACABADO		R\$ 2.799.032,12	R\$ 945.143,74
(-) (-) PROVISÃO PARA PERDAS DE ESTOQUES		R\$ (377.670,67)	R\$ (0,00)
TERCEIROS		R\$ 2.400.452,97	R\$ 2.162.191,71
ESTOQUE TRANSITÓRIO		R\$ 2.636.576,81	R\$ (0,00)
ESTOQUE EM TRANSITO		R\$ 2.636.576,81	R\$ (0,00)
REALIZÁVEL		R\$ 20.902.249,05	R\$ 20.218.730,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.183.359/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 21.122.135,16	R\$ 20.256.170,74
(-) (-) PDD		R\$ (219.886,11)	R\$ (37.440,00)
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.038,10	R\$ 36.420,14
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.038,10	R\$ 36.420,14
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.120.244,11	R\$ 906.108,95
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.120.244,11	R\$ 906.108,95
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 43.437.003,87	R\$ 36.018.876,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.482.831,99	R\$ 14.701.890,22
CONTA CORRENTE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.255.730,31
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 719.756,23
JCP A PAGAR AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 535.974,08
FORNECEDORES		R\$ 8.584.123,01	R\$ 6.555.574,60
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 599.096,77	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.919.719,83	R\$ 6.555.574,60
PROVISÃO DE FORNECEDORES		R\$ 65.306,41	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.905.059,33	R\$ 4.479.723,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.905.059,33	R\$ 4.479.723,34
ORBITAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 505.928,90	R\$ 582.517,99
CONDENAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 288.750,00	R\$ 123.750,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 209.500,66	R\$ 451.098,88
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 7.678,24	R\$ 7.669,11
OBRIGACIONES TRIBUTARIAS		R\$ 445.574,92	R\$ 517.957,66
CONTRAPARTIDA PARANA COMPETITIVO		R\$ 88.402,91	R\$ 165.372,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 357.172,01	R\$ 352.584,84
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 483.336,62	R\$ 148.499,19
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 480.751,90	R\$ 72.466,29
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR		R\$ 2.584,72	R\$ 18.528,70
DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 56.982,37
ROYALTIES VITAL RICE		R\$ 0,00	R\$ 521,83
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 429.833,95	R\$ 827.832,38
PROVISÕES FÉRIAS / 13º SALÁRIO / PREMIAC		R\$ 429.833,95	R\$ 827.832,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.183.359/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 128.975,26	R\$ 334.054,75
IRPJ / CSLL A PAGAR		R\$ 128.975,26	R\$ 334.054,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.256.949,74	R\$ 8.408.911,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.712.293,28	R\$ 6.731.202,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.954.788,80	R\$ 5.394.957,01
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 757.504,48	R\$ 1.336.245,61
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.544.656,46	R\$ 1.677.708,48
CSLL DIFERIDO		R\$ 673.585,53	R\$ 444.099,30
IRPJ DIFERIDO		R\$ 1.871.070,93	R\$ 1.233.609,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.697.222,14	R\$ 12.908.074,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.690.000,00	R\$ 3.690.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRADO		R\$ 3.690.000,00	R\$ 3.690.000,00
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.958.722,14	R\$ 8.886.317,68
(-) DIVIDENDOS PAGOS		R\$ 0,00	R\$ (719.756,23)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.397.541,63	R\$ 5.689.810,21
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 3.561.180,51	R\$ 3.916.263,70
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 48.500,00	R\$ 331.757,27
BENS REC COMODATO		R\$ 48.500,00	R\$ 327.697,27
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 4.060,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92251908190916370889-5; Data: 19/08/2019 09:22:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04859-XJDK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.183.359/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.916.263,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.692.150,54
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		R\$ 6.338.973,01
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 23.433.593,78
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 60.454.281,87
(-) CUSTOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (37.020.688,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.094.620,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS		R\$ (16.244.843,56)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (849.777,21)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.646.822,47)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 727.201,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.374.024,34)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 224.113,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208354224	CNPJ 08.183.359/0001-53
NOME EMPRESARIAL PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.91.18.FB.14.6E.05.68.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08183359000153	PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA:08183359000153	901699456119258094 132343285303773066 27	04/11/2016 a 03/11/2019	Sim
Contador	63013347953	GERSON FALCAO:63013347953	531172475829050959 7	09/02/2018 a 09/02/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	63013347953	GERSON FALCAO:63013347953	531172475829050959 7	09/02/2018 a 09/02/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

31.2E.E2.0F.66.46.36.95.6A.A1.D6.25.9
1.18.FB.14.6E.05.68.F1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2019 às 17:29:20

40.C9.3D.9B.15.20.99.6A
30.EA.47.BC.3B.E1.7B.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.


BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 08.183.359/0001-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Milhares de Reais)

Nota	2018	2017 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15 60.454	60.400
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	(37.021)	(39.957)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	23.433	20.443
<u>Despesas Operacionais</u>	(17.094)	(16.940)
Despesas Administrativas e Comerciais	(16.245)	(13.873)
Outras Receitas e Despesas	16 (849)	(3.067)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	6.339	3.503
RESULTADO FINANCEIRO	17 (2.647)	(1.958)
Receita Financeira	727	1.088
Despesa Financeira	(3.374)	(3.046)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	3.692	1.545
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	895	(336)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(671)	(1.917)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.916	(708)


Gerson Falcão
Contador - CRC PR-047585/O-7
Prodiel Nutrição Clínica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92251908190916370889-8; Data: 19/08/2019 09:22:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04856-UD3M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Milhares de Reais)

ATIVO

	2018	2017
		Reapresentado
CIRCULANTE	30.644	34.115
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.993	1.880
Contas a Receber de Clientes	20.219	20.902
Estoques	6.344	9.524
Impostos a recuperar	906	1.120
Adiantamentos	177	686
Despesas a Apropriar	5	3
NÃO-CIRCULANTE	5.043	5.679
Realizável a Longo Prazo	36	18
Títulos de Capitalização	36	18
Imobilizado	4.872	5.151
Intangível	135	510
TOTAL DO ATIVO	35.687	39.794


Gerson Falcão
Contador - CRC PR-047585/10-7
Prodiet Nutrição Clínica



PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 08.183.359/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Milhares de Reais)

PASSIVO

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
		Reapresentado
CIRCULANTE	14.702	21.157
Fornecedores	6.556	7.985
Empréstimos e Financiamentos	4.480	10.866
Obrigações Sociais e Previdenciárias	1.410	936
Obrigações Tributárias	852	887
Obrigações com Sócios	1.256	-
Outras Obrigações	148	483
NÃO-CIRCULANTE	8.409	9.257
Empréstimos e Financiamentos	5.395	5.954
Obrigações Tributárias	1.336	758
Tributos Diferidos	1.678	2.545
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.576	9.380
Capital Social	3.690	3.690
Lucros Acumulados	8.886	5.690
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.687	39.794


Gerson Falcão
Contador - CRC PR-047585/O-7
Prodiel Nutrição Clínica





PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 08.183.359/0001-53

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2016 (Reapresentado)	3.690	6.398	10.088
Resultado Líquido do Exercício	-	(708)	(708)
Em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	3.690	5.690	9.380
Resultado Líquido do Exercício	-	3.916	3.916
Distribuição de Lucros	-	(720)	(720)
Em 31 de dezembro de 2018	3.690	8.886	12.576


Gerson Falcão
Contador - CRC PR-047585/O-7
Prodiel Nutrição Clínica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 10:56:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 09:22:42 (hora local)**.

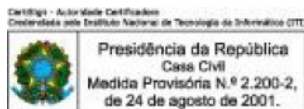
¹**Código de Autenticação Digital:** 92251908190916370889-1 a 92251908190916370889-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4370351fb4a0728d39a2b6210c6ba7588b8a6550662b363eb34145965d64d0cfb7fe29d54e01f2b06feeb80b5e9adefb5





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.183.359/0001-53
Razão Social: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Nome Fantasia: PRODIET MEDICAL NUTRITION
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2020
FGTS	Validade:	21/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2020
Receita Municipal	Validade:	11/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2020 18:50

CPF: 047.332.269-26 Nome: GABRIEL DOS PASSOS TORTELLI

Ass: _____ Pedido de Esclarecimento - PRODIET - 1(6226304) SEI 20.0.047565-07/pg. 16

Pedido de esclarecimento direcionado à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Pregão Eletrônico – Nº 178/2020

EDITAL SEI Nº 6175688/2020 - SES.UCC.ASU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min do dia 20/05/2020

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, com endereço na General Potiguara nº 1.428 Curitiba - Paraná, de ora em diante apenas PRODIET, por seu representante legal adiante assinado, vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar pedido de esclarecimento para os **ITENS 07, 09 e 33**: referente ao certame licitatório processado na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 178/2020** conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta Comissão de Licitação, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

O Município de Joinville desencadeou licitação Pública na modalidade de Pregão Eletrônico visando o **Registro de preços**, visando a futura e eventual **aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VIII, e nas condições previstas neste Edital, onde questionamos:

O descritivo do ITEM 07 solicita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
07	20960 - DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (1 A 1,5 KCAL/ML) PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE , ATENDENDO A COMPOSIÇÃO DE NUTRIENTES RECOMENDADA PELAS RDIs. ISENTA DE LACTOSE ADICIONADA, GLÚTEN E ÓLEO DE COCO. COM SABOR. APRESENTAÇÃO: 380 A 400G.	17.000	LATA

A Prodiel possui em seu portfólio o TROPIC INFANT 380G:

Fórmula Pediátrica Nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31g/L), 53% de carboidrato (131g/L) e 35% de lipídeos (39/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de fibras e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: Lata de 380 g. Sabor baunilha.

R. General Potiguara,1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiel.com.br

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiét Nutrição Clínica Ltda.

O descritivo do ITEM 09 solicita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
09	23503 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DIÁRIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO POR CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E LÍPÍDEOS. SEM SACAROSE. APRESENTAÇÃO: 400G	28.500	LATA

A Prodiét possui em seu portfólio o TROPIC BASIC 800G:

Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (37g/L), 55% de carboidratos (139g/L) e 30% de lipídeos (33g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 143:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.480ml.

Reg. MS: 6.6320.0005

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Basic

Fabricante: Prodiét Nutrição Clínica Ltda.

O descritivo do ITEM 33 solicita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
33	20763 - DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA COM PROTEÍNA DE SOJA DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE. ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: 400G. ATENDIMENTO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E/OU DEMANDA JUDICIAL.	300	LATA

A Prodiét possui em seu portfólio o TROPIC BASIC 800G:

Fórmula Padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (37g/L), 55% de carboidratos (139g/L) e 30% de lipídeos (33g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 143:1. Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.480ml.

Reg. MS: 6.6320.0005

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Basic

Fabricante: Prodiét Nutrição Clínica Ltda.

R. General Potiguara,1428
 CIC, Curitiba - PR - Brasil
 CEP: 81.050-500

www.prodiét.com.br

CONCLUSÃO

Para o item 07, pela adequação da nova RDC, nosso rotulo constará a inscrição de faixa etária 4 a 10 anos, enviamos respaldo técnico anexo para análise quanto a possibilidade de nossa participação. Considerando que já atendemos satisfatoriamente a Prefeitura com esse mesmo produto através do **Pregão Eletrônico n 095/2019 - ARP nº 430/2019 vigente até novembro/2020**.

A Prodiet tem interesse em cotar seus produtos, especificados neste documento. Favor verificar possibilidade de aceitação e alteração nos descritivos.

Diante do exposto, requer seja acolhida o presente questionamento e julgado procedente para que a Administração Pública retifique o edital nos termos propostos acima.

Atenciosamente,

Camila Ferrira

Curitiba, 08 de maio de 2020.

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

08.183.359/0001-53

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

**Rua General Potiguara, 1428 - Lt 20 e 21
Novo Mundo - CEP: 81.050-500
Curitiba - Paraná**

R. General Potiguara,1428
CIC, Curitiba - PR - Brasil
CEP: 81.050-500

www.prodiet.com.br

Trophic® Infant

O produto **Trophic® Infant** atende a recomendação de macro e micronutrientes, para crianças até 10 anos. É importante salientar que legislações se aplicam **ao registro do produto junto a ANVISA, e não ao consumo**. Neste contexto, a prescrição permanece sob competência do profissional de saúde após avaliação nutricional do paciente e a indicação da dieta mais adequada.

É interessante compreender ainda, que cada faixa etária apresenta uma necessidade nutricional específica, estabelecida por guidelines além de serem regidas também por legislações.

As legislações vigentes para fórmulas destinadas ao público infantil estabelecem as seguintes classificações:

- Fórmulas infantis para lactentes. Que são fórmulas infantis para crianças saudáveis de zero a doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias);
- Fórmulas infantis de segmento para lactentes e crianças saudáveis de primeira infância. Que são fórmulas infantis para crianças a partir do sexto mês de vida até doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias) e para crianças de doze meses até três anos de idade (36 meses);
- Fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de segmento para crianças de primeira infância, ambas destinadas a necessidades dietoterápicas específicas. Para crianças menores de 36 meses, incluindo recém-nascidos de alto risco com muito baixo peso ao nascer e recém-nascido pré-termo.
- Fórmula pediátrica para nutrição enteral. Que são fórmulas modificadas para nutrição enteral indicadas para crianças menores de 10 (dez) anos de idade.

Conforme o mencionado acima, essas são as classificações e indicações de idades para dietas infantis regulamentadas atualmente. No entanto, sabemos que confere à autoridade competente a prescrição do produto que melhor atenda às necessidades de cada indivíduo.

O requerimento energético médio para meninos e meninas entre 1 e 13 anos pode variar entre 992 kcal e 2279 kcal por dia, sendo necessário atender dentro desta faixa calórica a recomendação de macro e micronutrientes. Por tanto, com base nos

requerimentos nutricionais estabelecidos para crianças como o *Institute of Medicine – Dietary Reference Intake*; *ESPGHAN Committee on Nutrition*; *ASPEN*; Regulamento Técnico sobre a ingestão diária recomendada (IDR) entre outros, apresentamos abaixo as recomendações de nutrientes para crianças até 10 anos em relação à composição de Tropic[®] Infant (TABELA 01 e 02).

Tabela 01. Ingestão Diária Recomendada de micronutrientes para crianças até 10 anos

TROPIC [®] INFANT	
1 A 3 ANOS	Atende a IDR* em 360 kcal
4 A 6 ANOS	Atende a IDR* em 424 kcal
7 A 10 ANOS	Atende a IDR* em 567 kcal

*Ingestão Diária Recomendada.

Tabela 02. Recomendações de proteínas, carboidratos e lipídios para crianças < 10 anos

	PROTEÍNAS	CARBOIDRATOS	LIPÍDIOS
SBNPE	5% a 30%	45% a 60%	<35%
ASPEN	1 a 1,5g/Kg/dia	-	-
AHA	-	-	25% a 40% < 7% saturada
AAP	-	-	25% a 40%
ADA		45% a 65%	
FAO/OMS	-	-	<35% <8% saturada

Fonte: Adaptado de SBNPE, ASPEN, AHA, AAP, ADA e FAO/OMS.

Portanto, o produto Tropic[®] Infant atende a recomendação de macro e micronutrientes para crianças até 10 anos.

Referências:

1. Koletzko B et al. Global standard for the composition of infant formula: recommendations of the ESPGHAN Coordinated International Expert Group. *Journal of Pediatric Gastroenterology and Nutrition*. 41:584-599. 2005.
2. Dietary Reference Intakes for Calcium, Phosphorus and Magnesium. IN: Corkins M R et al. *Pediatric Nutrition Support Handbook*. American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. 2011.
3. Padovani M et al; Dietary reference intakes: aplicabilidade das tabelas em estudos nutricionais. *Rev. Nutr Campinas*, 19(6): 741-760. 2006.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. *Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola*. 2ª ed. São Paulo: SBP, 2008.
5. American Diabetic Association. Position of the American Diabetic Association: nutrition guidance for healthy children ages 2 to 11 years. *Journal of the American Diabetic Association*. 2008.
6. American Heart Association et al; Dietary recommendations for children and adolescents: a guide for practitioners. *American Academy of Pediatrics*. 117:544-559. 2006.
7. Corkins M R; American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. Nutrition Guidelines. In: *Pediatric Nutrition Support Handbook*. American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. 2011.
8. FAO. Fats and fatty acids in human nutrition. Report of an expert consultation. *FAO Food and Nutrition Paper 91*. 2010.
9. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. *Recomendações nutricionais para crianças em terapia nutricional enteral e parenteral*. Projeto Diretrizes, volume IX. Agosto, 2011.
10. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº. 269, de 22 de setembro de 2005. O regulamento técnico sobre a ingestão diária recomendada (IDR) de proteína, vitaminas e minerais.